

DETENTORA: SFD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.524.647/0001-62

Valor Global: R\$ 48.674,03 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 27.09.2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 42832718

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 092/2021

Processo de Licitação PMTnº036/2021 – Pregão Eletrônico SRPC PMT nº 024/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESA ADJUDICADA: R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.290.717/0001-18.

OBJETO: Acréscimo de 25% do valor do item 01 do Registro de preços corporativo objetivando o fornecimento parcelado de gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg (P13), para atender a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Toritama/PE.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.125,00 (vinte mil cento e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 5E5B56F2

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2017

Processo de Licitação nº 024/2017 – Pregão Presencial nº 007/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONTRATADO: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.575.881/0001-18.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destino final de resíduos sólidos do serviço de saúde "a", "b" e "e" do município de Toritama, incluindo bombonas de 200 litros em comodato, conforme resolução Conama nº 358/2005, resolução RDC Anvisa nº 306/2004, e Lei Estadual nº 14.236 de 13/12/2010 e Decreto nº 38.483 de 01/08/2012 do estado de Pernambuco.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 9C28472A

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar nº 002/2017, em face do Contrato nº 013/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022, que tem como Contratada a empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.266.688/0001-51, vem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o referido contrato nos termos do Decreto Municipal nº 144/2022, por consequência do **Processo Administrativo nº 050/2022**.

Por este Instrumento, fica expressa e formalmente publicado a rescisão unilateral do Contrato nº 013/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação da edificação (antigo fórum) para criação do centro de inclusão e fortalecimento de vínculos dos municípios, conforme disposto no inc. I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Toritama/PE, 29 de setembro de 2022

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: D43E2D84

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 036/2022

Processo de Licitação PMTnº010/2022 – Pregão Eletrônico SRPC PMT nº 007/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESA ADJUDICADA: JOSÉ VICTOR PEREIRA CLEMENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.974.335/0001-02.

OBJETO: Acréscimo de 25% do valor dos itens 02, 06, 10, 12, 13 do Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de material gráfico e visual, incluindo os serviços de produção, impressão e instalação de: capas de processo, crachás, faixas, folders, panfletos, banners, placas, adesivos, etiquetas de patrimônio, receituário, outdoor e lona, destinados aos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 27.169,20 (vinte e sete mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 422691FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município corroborado pelo Ato de Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicado em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE, em substituição.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama-PE, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Toritama-PE.

Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá receber no ato da entrega de documentos, um encaminhamento para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

ANEXO I**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL****Agente de Combate às Endemias - Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
28*	266718	JOSE ANTONIO DA SILVA NETO

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

- 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
- Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (Cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
- Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
- Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos;
- Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
- Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho

Código Identificador:B0FB41FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE JULGAMENTO**

COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE, nomeada pela portaria nº 185 de 23 de maio de 2022 torna público o resultado do Processo Licitatório nº 051/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, referente à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção da 2ª etapa da Praça no Distrito de Canaã, Município de Triunfo - PE. A empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.262/0001-56, representada pelo Sr. Fernando Antônio Barroso, portador do CPF sob o nº 616.531.284-53, foi considerada **HABILITADA**, pelos fatos e fundamentos arrolados na ata de julgamento a qual ofertou valor global de **R\$ 286.552,19 (Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)**, sendo a única empresa a participar do certame, foi julgada e declarada **HABILITADA e CLASSIFICADA**, para o certame. Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José